



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 781/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE 2760133, ocupante do cargo de Vice-Reitor, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, SIAPE 1685096, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.



Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 153 de 08/08/2012
Seção nº 2 Página 20